

**PORTARIA Nº 40.626/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no Processo Administrativo 2709/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º - Retificar o contido na Portaria nº 35.321/2010, em relação ao tempo de serviço averbado em favor do servidor **ALBANO PERINE, Matr. 0231**, onde lê-se... “período 09/05/1982 à 28/02/1985 – 02 anos, 09 meses e 20 dias” ... leia-se... “29/05/1982 à 28/02/1985 - 02 anos e 09 meses”, ficando inalteradas as demais disposições contidas.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de setembro de 2014.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas